



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH

Programa de Pós-Graduação em História – PPGH

EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO PDSE – 2025/2026 SEGUNDA CHAMADA

1 – DA FINALIDADE

- Selecionar doutorandos habilitados e que tenham interesse em realizar intercâmbio acadêmico no exterior por meio de financiamento da bolsa na modalidade Doutorado Sanduíche – Edital CAPES N° 17/2025.

2 – BENEFÍCIOS CONTEMPLADOS

I - mensalidade (mínimo de 4 meses e máximo de 9 meses de bolsa);

II - auxílio deslocamento;

III - auxílio instalação;

IV - auxílio seguro-saúde;

V - adicional localidade, quando for o caso.

3 – CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- Docentes que orientam candidatos concorrendo ao PDSE 2025/2026 não poderão participar da comissão interna de avaliação.

- Os candidatos devem conferir as determinações internas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação nas quais este edital se baseia:

<https://www.unirio.br/propg/diretoria-de-pos-graduacao-2/editais/outros-editais/pdse/2025-2026/4a-chamada>

- Os candidatos devem atender ao disposto no Edital CAPES N° 17/2025:

<https://www.unirio.br/propg/diretoria-de-pos-graduacao-2/editais/outros-editais/pdse/2025-2026/edital-capes-17-2025>

- Os candidatos devem atender ao disposto nos Anexos II, III ou alternativamente no Anexo IV do Edital CAPES N° 17/2025:

<https://www.unirio.br/propg/diretoria-de-pos-graduacao-2/editais/outros-editais/pdse/2025-2026>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH

Programa de Pós-Graduação em História – PPGH

- Em conformidade com o disposto no item 8.3 do Edital CAPES N° 17/2025, só poderão se inscrever os alunos ingressantes entre 2023 e 2025.

- Apresentação da seguinte documentação em arquivo PDF:

- A) CV Lattes atualizado;
- B) Histórico Escolar emitido pelo Portal do Aluno;
- C) Comprovante de identificador ORCID válido;
- D) Plano de pesquisa no exterior com pertinência a tese desenvolvida, conforme item 9.2.2, inciso I, e item 9.2.5, incisos III e IV do Edital CAPES N°17/2025;
- E) Declarações de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior (Anexo II do Edital CAPES N°17/2025), assinada pelo orientador no Brasil (Anexo III do Edital CAPES N° 17/2025), OU alternativamente comprovante de proficiência na língua estrangeira (Anexo IV do Edital CAPES N° 17/2025);
- F) Currículo resumido do orientador no exterior;
- G) Anuência do orientador para acúmulo de bolsa ou atividade remunerada (Anexo VI do Edital CAPES N° 17/2025), se for o caso;
- H) Justificativa para escolha da instituição de ensino no exterior, do orientador no exterior e previsão de mês/ano da defesa da tese.

- A documentação deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: ppgh.doutorado@unirio.br

4 - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS CANDIDATURAS INTERNAS

- 1 - Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;
- 2 - Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- 3 - A sua plena qualificação com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- 4 - Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- 5 - Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do orientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

5 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 1 – Histórico escolar do discente, priorizando-se o número de créditos cumpridos. Em persistindo o empate, passa-se ao item seguinte;
- 2 – Produção acadêmica discente nos dois últimos anos (2024 até 2025), com atribuição de 1,0 (um) ponto para texto completo publicado em anais de eventos e 2,0 (dois) pontos para artigo em periódico acadêmico indexado. Em persistindo o empate, passe-se ao seguinte item;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH

Programa de Pós-Graduação em História – PPGH

3 – Atividades de Cooperação entre a Instituição do exterior e a UNIRIO por intermédio do PPG.

Em persistindo o empate, passa-se ao seguinte item:

4 – Atividades acadêmicas prévias entre o orientador brasileiro e o orientador na instituição do exterior.

6 – CALENDÁRIO

- Período de inscrições no PPGH: 17/11 a 12/12
- Seleção interna no PPGH: 15/12/2025 a 17/12/2025
- Resultado da Seleção Interna: 17/12/2025
- Recurso ao resultado: 18/12/2025
- Resultado do recurso: 19/12/2025

Integrantes da comissão examinadora:

- Prof.^a Dr.^a Lucia Grinberg
- Prof.^a Dr.^a Juliana Bastos Marques
- Prof.^a Dr.^a Heloísa Meireles Gesteira

Assinatura da Coordenadora

Programa de Pós-Graduação em História - UNIRIO